PORTARIA Nº 85/2024

Suspende férias regulamentares da servidora Claudia Ivone Kurth ocupante do cargo de Secretária Jurídica de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 27 de junho as férias regulamentares da servidora Cláudia Ivone Kurth, ocupante do cargo de Secretária Jurídica, de provimento comissionado, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara